



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto de Tecnologia do Paraná certifica que o produto

INTERRUPTOR

cuja certificação foi solicitada pelo fabricante

WEG Equipamentos Elétricos S/A

CNPJ: 07.175.725/0012-12
Rua Venâncio da Silva Porto, 399 - Nova Brasília
Jaraguá do Sul – SC – Brasil

está em conformidade com os requisitos da

ABNT NBR NM 60669-1:2004, Portaria Inmetro nº 28/2022

Gerente da Divisão de Certificação

Número do Certificado	10056528
Revisão	02
Emissão	11/02/2021
Revisão	24/04/2023
Validade	11/02/2027

Modelo de certificação: 05 - Avaliação do Sistema da Qualidade e ensaios no produto.

A Licença de Uso da Marca de Conformidade está vinculada ao Contrato de Certificação n. pp0950/20 e é válida para os produtos caracterizados no verso.

A validade deste certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do TECPAR e previstas no rac específico. Para a verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Este certificado de conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02.



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Rua Professor Algacyr Munhoz Mader 3775 CIC CEP 81350-010 Curitiba Paraná Brasil
Fone (41) 3316 3070 Fax (41) 3316 3061 Site www.tecpar.br/cert email cert@tecpar.br



RELAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS		
MARCA	FAMÍLIA	DESCRIÇÃO
WEG	Interruptor de tecla basculante, unipolar e bipolar, simples e paralelo, destinado a montagem embutida com placa 2x4 ou 4x4 e sobrepor, em instalação elétrica doméstica, interiores e exteriores, bornes com parafusos, em diversas cores.	Corrente nominal máxima 10 A, tensão 250 V Linhas: PADRÃO, KLIN, BELLA, GRANBELLA E MAESTRA.

Código de barras: não aplicável

Data da auditoria: 23/10/2020

Relação dos relatórios de ensaios

Laboratório de ensaios: LABELO	
Número do relatório de ensaios	Data
DPC401_2020	11/12/2020

Histórico de revisões:

REV 01 – Alteração do vencimento de 02 para 06 anos. (06/02/2023)

REV 02 – Alteração da Norma. (24/04/2023)